|  |  |
| --- | --- |
|  | **Processo**: 23118.001284/2018-77 |
| **Câmara de Política de Pessoal e Modernização Administrativa - CPPMA** | **Parecer**: 516/CPPMA |
| **Assunto:** Regulamento interno da biblioteca setorial Paulo Freire, campus Vilhena | |
| **Interessada**: Renata Cortinhas Bulhões | |
| **Relator:** Conselheira Joliza Chagas Fernandes | |

**I - RELATO**

O processo em análise está constituído de 36 folhas, apresentando nos autos uma proposta de Regulamento Interno da Biblioteca Setorial Paulo Freire, no campus de Vilhena.

São as seguintes peças que compõem os autos:

1 – Relatório nº 001/2018 em cumprimento a ordem de serviço nº 007/2018/DCV/UNIR/Vilhena(fls. 01 e 02)

2 - Cópia da página do Boletim de serviço nº 024/03/2018 (fl. 03)

3 – Minuta do Regulamento Interno da Biblioteca Setorial Paulo Freire (fls. 04 a 26)

4 – Anexo I - Modelo do Termo de Doação (fl. 27)

5 – Modelo de Relação dos Livros Doados (fl. 28)

6 – Despacho nº 023/2018/DCV/UNIR/Vilhena (fl. 29)

7 – Relatório e Parecer da Conselheira Profa. Me. Cláudia Justus Tôrres Pereira (fls. 30 e 31)

8 – Ata nº 233 da Reunião Ordinária CONSEC/UNIR/Campus Vilhena (fls. 32 e 33)

9 – Despacho 040/2018/DCV/UNIR/Vilhena (fl. 34)

10 – Despacho 0309/2018/SECONS encaminhando o processo à CPPMA para instrução (fl. 35)

11 – Despacho 0247/2018/SECONS encaminhando o processo à Conselheira Profa. Dra. Joliza Chagas Fernandes para análise e parecer (fl. 36)

**II – ANÁLISE**

Bibliotecas universitárias são instrumentos sociais organizados com o objetivo de servir a sociedade enquanto instâncias disseminadoras do conhecimento e da informação, atuando assim como mediadoras no processo de ensino-aprendizagem.

Desta forma, pode-se inferir a necessidade de organização dos espaços, serviços e acervo da Biblioteca Setorial Paulo Freire, considerando principalmente sua atuação enquanto intermediária entre os repertórios informacionais e os atores sociais que deles se utilizam para tomadas de decisão, ensino-aprendizagem, pesquisa e extensão.

Na análise dos autos, observou-se o comprometimento da biblioteca em estabelecer um conjunto de normas que se julgam indispensáveis para proporcionar aos clientes externos e internos da Biblioteca as melhores condições de uso e de trabalho, definindo pontos importantes, como: setores, funções, serviços e o próprio uso da Biblioteca.

Apenas um ponto juga-se necessário destacar, CAPITULO IV DO ACERVO, quando não aborda de maneira específica o desenvolvimento de coleções, tendo em vista que a biblioteca é especializada em algumas áreas do conhecimento e precisa de um direcionamento adequado para esta especificidade. Sabe-se que este ponto é muito importante para qualquer tipo de biblioteca, sobretudo para as especilizadas, considerando que sem um acervo de qualidade fica inviável a criação de produtos e serviços informacionais. Desta forma, esta relatora coloca como ponto de sugestão o acréscimo a este item no capitulo IV do regulamento.

Assim, conclui-se que a presente proposta se faz necessária no sentido de regulamentar um setor que já vem desenvolvendo atividades com bom senso e responsabilidade.

III – PARECER

Diante do exposto, esta conselheira, salve a condição de melhor juízo, é de parecer **FAVORÁVEL** à aprovação da proposta de Regulamento Interno da Biblioteca Setorial Paulo Freire da UNIR, sugerindo a inclusão no CAPITULO IV do item Desenvolvimento de Coleções voltado para a especificidade informacional da Biblioteca.

**Porto Velho/RO, 20 de setembro de 2018.**

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**Conselheira Joliza Chagas Fernandes**

**Relatora CPPMA/CONSAD**

|  |  |
| --- | --- |
|  | **Conselho Superior de Administração – CONSAD** |
| **Câmara de Política de Pessoal e Modernização Administrativa - CPPMA** | **Da Presidência dos Conselhos Superiores**  **HOMOLOGADO EM 11/10/2018** |
| **Processo**: 23118.001284/2018-77 |
| **Parecer**: 516/CPPMA |
| **Assunto:** Regulamento interno da biblioteca setorial Paulo Freire, campus Vilhena | |
| **Interessada**: Renata Cortinhas Bulhões | |
| **Relator:** Conselheira Joliza Chagas Fernandes | |

**Decisão:**

Na 48ª sessão ordinária, em 05-10-2018, a Câmara acompanha o parecer em tela, fazendo as seguintes emendas:

a) Supressiva à expressão "sugerindo a inclusão no CAPITULO IV do item Desenvolvimento de Coleções voltado para a especificidade informacional da Biblioteca ", no item "III – PARECER";

b) Subsititutiva à expressão “Diante do exposto” por “nos termos propostos”.

Conselheira Walterlina Barboza Brasil

Presidente